



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3691/2015

Súmula: Dispõe sobre a dispensa dos Servidores pertencentes ao Corpo Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapoti – Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art.1º - Devido ao feriado de **Carnaval do dia 17 de Fevereiro do corrente ano**, ficam dispensados os Servidores Municipais pertencentes ao corpo Administrativo do Município conforme segue:

Dia 16/02 – período integral.

Dia 18/02 – período da manhã.

Parágrafo Primeiro – O ponto estabelecido neste artigo, não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública.

Parágrafo Segundo – Os servidores públicos municipais, retomarão, suas atividades administrativas, a partir das 13h: 00min, do dia 18 de Fevereiro do corrente ano, devendo a ausência de registro ponto, ser considerada como falta.

Art.2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diana
Nº	283
Página	14
Data	13/02/2015
Visto	

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

RETORNO APÓS O CARNAVAL?



Após depredação e governo atender pedidos, greve deve chegar ao fim

A greve de professores da rede estadual do Paraná deve chegar ao fim. Na tarde desta quinta-feira (12), após atos de vandalismo por parte de professores na Assembleia Legislativa do Paraná, o governo atendeu aos pedidos da classe e o pacote de medidas será alterado em pontos que geravam atritos entre Estado e professores. **Destaques Página A6**



Temporal de ontem causa inundação em casas da região

As fortes chuvas que caíram sobre grande parte do Norte Pioneiro e parte dos Campos Gerais no fim de tarde desta quinta-feira (12) causaram uma série de estragos em diversos municípios. Desde árvores quebradas até inundações, praticamente todos os municípios da região sofreram com algum tipo de dano. Até o fim do fechamento desta edição não havia relatórios da Defesa Civil, que teve bastante trabalho. **Destaques Página A6**

Incêndio destrói colégio em Cambará, mas não deixa feridos

O Colégio Estadual Professor Silvio Lavarez, situado no centro de Cambará, ficou pegou fogo na noite de quarta-feira (11), e as chamas duraram até o começo da madrugada desta quinta-feira. O fogo começou por volta das 22h, e as chamas tomaram conta de todo o estabelecimento de ensino, que possui 900 alunos matriculados e teve perda total nos três pavilhões. **Geral Página A3**

Caminhonete tem perda total em acidente na PR-092

Geral Página A3

Taidinho assume Amunorpi daqui duas semanas

“ Vou trabalhar pela maturação da entidade propondo maior diálogo e participação entre os prefeitos. Também quero dar maior transparência às administrações dos municípios, com a reciclagem dos departamentos das prefeituras visando uma maior organização ”

Taidinho, prefeito de W. Braz

O prefeito de Wenceslau Braz, Atahyde Ferreira dos Santos Júnior, o Taidinho (PSD), será empossado presidente da Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) no próximo dia 27, em exatamente duas semanas. **Página A3**



COMUNICADO

A Folha Extra comunica que em virtude do feriado de Carnaval e dias de recesso proporcionado, não haverá edição nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro, terça, quarta e quinta-feira da próxima semana. A veiculação do jornal volta ao normal, portanto, no dia 20, sexta-feira. Desejamos a todos desde já, um ótimo feriado.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.

evento totalmente coberto **13 à 16 fevereiro 2015**

entrada franca CARNAVAL TOMAZINA

VENHA SE DIVERTIR EM UM DOS MELHORES CARNAVAIS DO PARANÁ!

espaco seven **Area VIP lounge bar DJ zone**

praça de alimentação estacionamento seguranças

com bares e banheiros RESERVAS e INFORMAÇÕES
43 3563.1133
43 9935.2231

TOMAZINA **Secretaria Municipal de TURISMO** **seven**

ARAPOTI

DECRETO Nº 3890/2015

Súmula: Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº. 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica exonera do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, portadora do RG nº 8.177.387-4 e CPF nº 005.350.919-88.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado. Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

DECRETO Nº 3891/2015

Súmula: Dispõe sobre a dispensa dos Servidores pertencentes ao Corpo Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art.1º - Devido ao feriado de Carnaval do dia 17 de Fevereiro do corrente ano, ficam dispensados os Servidores Municipais pertencentes ao corpo Administrativo do Município conforme segue:

Dia 18/02 - período Integral.

Dia 18/02 - período da manhã.

Parágrafo Primeiro - O ponto estabelecido neste artigo, não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública.

Parágrafo Segundo - Os servidores públicos municipais, retornarão, suas atividades administrativas, a partir das 13h:00min, do dia 18 de Fevereiro do corrente ano, devendo a ausência de registro ponto, ser considerada como falta.

Art.2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado. Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito
-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015, para contratação de Empresa especializada para realizar serviços de topografia, a favor da empresa: **Bassani & Bassani Neto Itua - ME**, inscrita CNPJ sob nº 17.543.968/0001-78, no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.863/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO LICITAÇÃO REMARCADA

Edital Pregão Presencial nº. 11/2015

Processo nº. 05/2015

Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 e Aria 32. Ficou constatado em 12/02/2015, o não comparecimento de interessado a participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei 8.823/94, uma LICITAÇÃO DESERTA, ato 4, não houve apresentação de proposta a presente licitação. Fica remarcada para: Abertura dos Envelopes: No dia 05 de março de 2015, às 08h00min. Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 05 de março de 2015.

CÂMARA DE IBAITI

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Concede recesso no período das festividades carnavalescas.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, Sidinei Robis de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso na Câmara Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no dia 16 e 17 de fevereiro, retomando as atividades no dia 18/02/2015, a partir das 13h00, face às festividades carnavalescas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (11.02.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Disciplina serviços administrativos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 31 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Os requerimentos e indicações dos Vereadores serão elaborados exclusivamente pela Secretaria desta Casa Legislativa, dentro do prazo regimental, ficando expressamente vedadas solicitações desta natureza ao Setor Jurídico, assim como todos os demais serviços administrativos.

Art. 2º Todos os serviços a serem solicitados pelos Vereadores ao Setor Jurídico desta Casa Leis deverão ser previamente autorizados pelo Presidente da Mesa Diretiva.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (11.02.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIAÍ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa VYONCHE - GÁS- ME - CNPJ:14.145.194/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 008/2015, nos termos da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de botijão de gás de cozinha - GPL com 13 quilos para as escolas municipais Professora Vilma Vieira Pereira Marques E. F. EJA, Escola de Campo Maria Rato Conde E. F. CMEI Nice Braga e CMEI José Augusto de Andrade e serem retirados de acordo com a necessidade no exercício de 2015, conforme solicitação do Departamento de Educação A(s) despesa(s) decorrente do fornecimento, objeto desta Dispensa de Licitação, correrá(ã) conta(s) da dotação orçamentária conforme Lei 465 de 16 de dezembro de 2014 a saber:

09- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-DECE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.92053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDER 40%
01980-3.3.90.30.00.00-0-102 - Material de Consumo

12.365.0017.2055 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA E JOSE AUGUSTO DE ANDRADE)
02210-3.3.90.30.00.00-0-103 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.
VALOR: R\$ -4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015
Departamento de Educação/Escolas Municipais.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.

Jundiá do Sul, 11 de fevereiro de 2015
Sebastião Egídio Leite
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIAÍ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Senhora LEILA CHAMMA BARBAR, Inventariante do Espólio de Ibrahim G. Barber, portadora do RG: 993.846 e do CPF: 281221869-4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2015, no artigo 24 X, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Funcionamento do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes para atender as crianças e adolescentes, durante o período de 12 (doze meses).

Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do Orçamento do Município, conforme a Lei/Resolução nº 465, de 16 de dezembro de 2014.

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento geral do Município na nomenclatura a saber:

14- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01- GABINETE DO DIRETOR
08.244.0024.02112- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS
05020-3.3.90.36.00.00-0-000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

VIGÊNCIA: até 11/02/2016.
VALOR TOTAL: R\$- 10.560,00.
DATA ASSINATURA: 11/02/2015
FORO: Comarca de Rib. do Pinhal - PR
Jundiá do Sul, 11 de fevereiro de 2015.

Sebastião Egídio Leite
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE: 380.400L (TREZENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E NOVE LITROS) DE DIESEL COMUM; 241.840L (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OTOCENTOS E QUARENTA LITROS) DE DIESEL S-10; 8.790L (OITO MIL E SETECENTOS LITROS) DE ALCOOL HIDRATADO; 7.000L (SETE MIL LITROS) DE GASOLINA ADITIVADA; E 97.562L (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS LITROS) DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIÁRIO NA SEDE DO FUTURO CONTRATADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASS. SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS, COM PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES COM SEDE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE IBAITI/PR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

NATUREZA: Sistema de Registro de Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 2.101.705,54 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/02/2015 (vinte e seis dias de fevereiro de 2015).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 26/02/2015 (vinte e seis dias de fevereiro de 2015).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibiti, Estado do Paraná.

RETRADADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licit@ibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiti/PR.

Ibiti, 09 de fevereiro de 2015.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Reginaldo Leopoldo Góis
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos

Pregão nº 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital nº 002/2015 em favor da(s) empresa(s): CRI GENÉTICA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.804.171/0001-06, no valor total de R\$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Ibiti/PR., 12 de fevereiro de 2015.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Reginaldo Leopoldo Góis
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015 PREGÃO EDITAL Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça Dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADO: CRI GENÉTICA BRASIL LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.804.171/0001-05, com sede na RUA DR. PROCOPIO TOLEDO MALTA, 145 - CEP: 93563-002 - BAIRRO: MORADA DOS OLIVEIROS, Município de São Carlos/SC, representado pelo Sr(s) EURICO DE OLIVEIRA, brasileiro(s), portador(es) da seguinte identidade RG nº 2.005.179 e inscrito(s) no CPF sob nº 287.472.918-15.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SEMEIO BOVINO PARA FOMENTAR O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.350,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO VIGÊNCIA: 365 dias FORO: Comarca de Ibiti/PR. Ibiti/PR., 12 de fevereiro de 2015. MUNICÍPIO DE IBAITI/PR Roberto Regazzo Prefeito Municipal CONTRATANTE CRI GENÉTICA BRASIL LTDA CNPJ Nº 07.804.171/0001-05 EURICO DE OLIVEIRA CONTRATADO

WENCESLAU BRAZ

PORTARIA nº. 053/2015
O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal do Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FERIAS, ao servidor DARMO GONCALVES TORRES, portador do RG: nº. 2.062.304-0/PR e CPF nº. 624.200.629-49, ocupante do cargo de OPERÁRIO, a gozar férias de direito de 02 de Março de 2015 e 01 de Abril de 2015, conforme o art. 81 da Lei Municipal nº. 770/93, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 12 de Fevereiro de 2015.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 054/2015
O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DECLARADO VAGO, em virtude do falecimento de ANTONIO GUILHERME MARCHEWSKI, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS, cujo óbito ocorreu no dia 05 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 12 de Fevereiro de 2015.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL